



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 223/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 2916/24, de 30/04/2024 e 3681/24, de 28/05/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	10/1923 -SMOI	MARTELEIRO	03/06/2024 A 03/02/2025 3º AO 5º QUINQUÊNIOS
MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA	10/1735 – SMS	AUXILIAR DE SAÚDE	28/05/2024 A 28/08/2024 6º QUINQUENIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

